



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 041 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

**RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO
PERMANENTE EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA À PROGRAMA DE
DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado público permanente, JOSÉ LUIZ INÁCIO, do cargo de Fiel de Armazém, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei nº 6.920 de 20 de julho de 2018 e pela Resolução nº10 de 06 de agosto de 2018, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 06 de agosto de 2019.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí